

PORTARIA Nº 1407, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Retificação da Portaria nº 1165/2022.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando equívoco quanto a data de nomeação da servidora **TEREZA ELIZABETH GOMES GARCIA**

RESOLVE:

Art. 1º Através desta errata, retificar a publicação do Artigo 2º da Portaria nº 1165, de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, no dia 25 de julho de 2022, nº 2563, página 67, no que segue,

Art. 2º Onde se lê: Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2022. **Leia -se: Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.


Lucas do Rio Verde - MT, 11 de agosto de 2022.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.